



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 024/2009 Teresina, 09 de julho de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital para Portador de Diploma de Graduação, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX